



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 032/2003

Autoriza a celebração de Convênio com a Universidade Oxford Brookes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº R-153/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Oxford Brookes, com o objetivo de desenvolver programas de natureza pedagógica, técnica e científica relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de mútuo interesse.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sujeito à revisão, através de acordo mútuo das partes, e rescindido mediante informação escrita a outra parte com 6 meses de antecedência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de outubro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de outubro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA